



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
Câmara de Vereadores

*“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.*

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Vice-Presidente em Exercício no cargo de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Victor Graeff, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores nos dias **28 de fevereiro de 2022** (segunda-feira) e **01 de março de 2022** (terça-feira), tendo em vista o período de carnaval.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 14 de fevereiro de 2022.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vice-Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário